

## DESPACHO DECISÓRIO

Considerando a realização do Edital de Credenciamento nº 01/2017, Resolução DIREX 0101/2017, em conformidade com o § 2º do art. 13 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE, acompanho na íntegra a decisão da Comissão de Avaliação de Credenciamento, que conheceu os Recursos Administrativos apresentados pelas empresas LUZIA LOUZADA NEVES BEZERRA & CIA LTDA ME; MAANAIM CLÍNICA DE PSICOLOGIA; MULTIPLA CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA – EPP; MR CONSULTORIA LTDA; IMB TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ALTAPERFORMANCE LTDA ME; e MARTA S M G BIOLCHI ME, para, no mérito, dar provimento às razões expostas no parecer.

Determino, desde já, o prosseguimento do procedimento de credenciamento, conforme o instrumento convocatório, em conformidade com o que estabelece o art. 43 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, Resolução CDN nº 213/2011 – de 18 de maio de 2011.

Campo Grande, MS, 14 de março de 2017.

  
Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro  
Diretor de Operações